



DECRETO Nº 37.995/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.693.702,33 (hum milhão seiscentos e noventa e três mil setecentos e dois reais e trinta e três centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1179	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0044.2.0131	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	50.000,00	
Dotacao	854	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.2.0192	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	154000000000	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	340.309,33	
Dotacao	513	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0145	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
Vínculo	112400010000	MANUT.ED.INFANTIL - P.APOIO AS CRECHE-46354X
Valor	20,00	
	390.329,33	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 390.329,33 (trezentos e noventa mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	444	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0011.2.0138	Implementação de Prog. de Alimentação e Nutrição
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	112400010000	MANUT.ED.INFANTIL - P.APOIO AS CRECHE-46354X
Valor	20,00	
Dotacao	1186	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0044.2.0131	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	50.000,00	
Dotacao	852	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.1.0066	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	154000000000	TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	340.309,33	
	390.329,33	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurado entre os meses de janeiro a maio de 2020 no valor de R\$ 1.303.373,00 (hum milhão trezentos e três mil trezentos e setenta e três reais) nas dotações descritas a seguir:

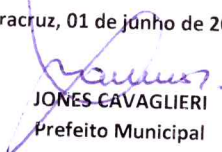
Dotacao	617	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0043	Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	139000170000	FMAS BLOCO BE 27252568
Valor	60.000,00	
Dotacao	517	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.1.0068	Const.Ampliac.Ref. Acessib.e Manut.de Uni Esc.Educ. Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	112500100000	CONVENIO FUNPAES - SIGEFES 30.287.189-ABA
Valor	1.102.043,00	
Dotacao	597	



Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	131100160000	REC. FNAS - COVID-EPI - 65.816.2
Valor	60.900,00	
Dotacao	604	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0016.2.0052	Manuten de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	131100170000	REC. FNAS - COVID-ALIMENTOS - 65.815.4
Valor	13.800,00	
Dotacao	614	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0016.2.0052	Manuten de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	131100170000	REC. FNAS - COVID-ALIMENTOS - 65.815.4
Valor	18.630,00	
Dotacao	639	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0046	Assegurando o Direito do Cidadão
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo	131100180000	REC. FNAS - COVID-ACOLHIMENTO - 65.814.6
Valor	48.000,00	
	1.303.373,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de junho de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal